

Painel: Conselho Nacional do Ministério Público

Tema:

## **O papel do CNMP e os desafios da Instituição MP**

(Mediador do painel: Guacira Almeida Martins)

Painelistas:

Cláudio Barros Silva / Felipe Locke Cavalcanti

---

Felipe Locke Cavalcanti

Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a Guacira Almeida Martins pelas suas palavras, e pela honra de estar aqui em uma mesa conduzida por você. Essa honra é maior ainda quando compartilho esta tarde com o Claudio Barros, que é um ícone, um amigo e um exemplo de uma pessoa com quem sempre aprendo e tive a honra de partilhar, não só aqui no Rio Grande do Sul, mas também em São Paulo, vários momentos importantes da minha vida. Lembro, parece que foi ontem, quando estávamos juntos em Vitória, trabalhando pelo Ministério Público. Os trabalhos foram intensos e os resultados, muitos. É muito importante podermos olhar para o passado vendo um futuro. Podemos afirmar que vamos deixar um legado e que temos algo a mostrar.

Gostaria de dizer, especialmente aos amigos do Rio Grande do Sul e ao Ministério Público brasileiro, que estar aqui é uma honra especial. O Ministério Público do Rio Grande do Sul é um paradigma. Aprendi, quando estudava para o concurso, a admirar o Ministério Público do Rio Grande do Sul porque aqui havia uma justiça pujante, uma justiça preocupada com o futuro, uma justiça inovadora. Um Ministério Público absolutamente inovador.

Eu gostaria de cumprimentar a todos na pessoa do Eduardo Veiga, Procurador-Geral do Rio Grande do Sul, querido amigo, pessoa que admiro muito. Gostaria também de cumprimentar o presidente da Associação, Victor Hugo,

que me fez este convite. Um parceiro de lutas institucionais na CONAMP, que hoje tem o apoio do ilustre Sergio Raris, que também é uma pessoa excepcional e tem contribuído muito.

Reencontrar o Luiz Moreira é um privilégio para todos nós. O Luiz Moreira, que é um professor extraordinário lá em Minas. Na verdade, ele é cearense e foi exercer, de forma brilhante, sua profissão em Minas Gerais. Acabou fazendo um caminho parecido com o que meu tataravô fez, que foi de Pernambuco para Minas. Além desse, temos outro ponto que nos une: a cultura jurídica, a busca pelo melhor e a busca por um futuro. Nossa trajetória profissional já se cruzou em momentos muito importantes e especiais. Quando eu estava no CNJ (Conselho Nacional de Justiça), como membro externo, o Luiz Moreira tinha a mesma função na Câmara dos Deputados no CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) e nós aprendemos a compreender essas instituições: eu, a Magistratura, e o Luiz Moreira, o Ministério Público de uma maneira muito boa. A importância que essas instituições têm para a sociedade e são para todos nós. Nós somamos muito nessa época. É sempre bom encontrar colegas que somam.

Mas eu queria dizer a vocês que estar aqui no Rio Grande do Sul é um sonho, um sonho que eu persigo há muito tempo. E hoje estou aqui, ao lado do meu querido Marcelo Rovere, representando todos os promotores de Justiça do Estado de São Paulo.

Mas, sobretudo, estou ao lado de um sonho. Há 30 anos, quando eu estudava Direito, eu só tinha sonhos. Tinha sonhos muito importantes para mim e tinha uma namorada, que eu sonhava um dia estar comigo. Mas ela me abandonou, fugiu da minha vida.

Mas, 30 anos depois, ela se encontra ao meu lado e está aqui. É a Renata Guardia. Poder fazer uma palestra para a pessoa que eu amo muito e que persigo há 30 anos é como poder imaginar que o Ministério Público possa ser o nosso sonho permanente. E mais. Que nossa instituição possa atingir tudo o que desejamos.

Isso me faz acreditar que podemos, ao longo da vida, encontrar as maiores dificuldades, mas transpô-las.

O Ministério Público pode crescer muito. Então eu presto essa homenagem a todos aqueles que sonham, porque eu quero continuar sonhando.

Quando fui para o CNJ, parece que vivi um sonho. Um sonho de poder realizar algo pela instituição, que me acolheu e que me deu uma existência melhor. Eu quero dizer aos amigos que o Ministério Público me é algo muito caro.

Eu não tinha nada a ver com o Ministério Público quando fui fazer a faculdade de Direito. E fui fazer a faculdade de Direito pensando em advogar, porque meu avô materno tinha sido um advogado destacado. Naquela época, eu trabalhava no mercado financeiro e muitas vezes após o expediente ia ao cen-

tro de São Paulo na casa de um tio-avô meu que era um advogado tradicional em São Paulo. Aliás, ele morava na Capital paulista, mas era de família do Rio Grande do Sul, de família germânica aqui do Rio Grande do Sul. Ele havia sido destituído da procuradoria-geral do Distrito Federal, lá no Rio de Janeiro, pelo governo Washington Luiz, porque ele ousara investigar alguém que achavam que ele não deveria. Ele investigara um deputado corrupto. E o chefe de polícia quis orbitar as suas funções, por isso ele fora destituído do cargo de procurador-geral. Com a Revolução de 30, com Getúlio Vargas chegando ao poder, ele foi recolocado na procuradoria-geral.

Meu tio-avô me contava histórias e falava: “Puxa vida, como é importante o procurador-geral poder investigar”.

Eu ouvi aquilo muito tempo e pensei: “Será que algum dia eu vou ter alguma coisa a ver com isso?” Mas ainda pensava em advogar. Mas foi então que fui fazer estágio no Ministério Público com um promotor de Justiça excepcional e comecei a ver o Ministério Público como um órgão com capacidade de investigar, com capacidade de mudar as coisas. E eu tinha o sonho de mudar as coisas. Tinha o sonho de fazer com que a sociedade fosse justa, que a sociedade pudesse acreditar em si própria. Sonhava que as instituições representassem o anseio da cidadania. E foi por este motivo que eu prestei o concurso para o Ministério Público.

Fui trabalhar, fazer júri no Carandiru e atuei com magistrados infelizmente não tão corretos. Demorei 20 anos para ver esse magistrado, que fazia barbaridades lá em Guarulhos, ser colocado para fora da Magistratura. Mas o importante é que um dia eu vi.

E de repente surgiu essa história de reforma do Judiciário, e nós falamos: “O Judiciário é uma caixa preta. O Judiciário não funciona”. A gente acaba ficando meio cético e pensa que nada vai acontecer. Mas, de repente, aconteceu.

Houve uma primeira composição do CNJ. Aliás, a minha antecessora Ruth estava aqui presidindo hoje o Conselho de Ouvidores do Ministério Público. Sou muito grato a ela pelo legado que deixou e por poder continuar o seu trabalho.

Eu estava acompanhando as seções do Conselho Nacional do Ministério Público, na assessoria do procurador-geral de Justiça de São Paulo. Naquele momento surgiu a oportunidade de ir ao CNJ, algo que até então era absolutamente inimaginável para mim.

Fui disputar eleição para o Conselho Nacional de Justiça, eleição em São Paulo, que formularia uma lista tríplice.

Na época, falei: “Eu não tenho a menor chance, porque o Procurador-Geral da República, que fazia as nomeações, não faz a menor ideia de quem eu era. Certamente já tem um candidato, mas vou disputar esse negócio”. Falei para o colega que me convidou: “Porque assim, quem sabe, eu possa disputar

a Associação Paulista do Ministério Público. Posso colocar o meu nome aqui, à frente de todos, e no futuro, mostrando trabalho, quem sabe eu tenha alguma chance de disputar a eleição para presidente da Associação”.

Nessa ocasião, eu já havia disputado eleições para a Associação, mas não havia ganhado. Não tinha a menor chance. E falei: “Quem sabe seja a maneira de chegar à Associação”. De fato, foi a maneira de chegar à Associação. Eu só não esperava que fosse demorar tanto. Que eu tivesse que passar dois mandatos no Conselho Nacional, tivesse que disputar a Procuradoria-Geral e ser o mais votado para chegar à Associação. Mas a gente chega.

Retornando. Foi aí que fui parar no Conselho Nacional de Justiça. Na época pensei: “Bom, sou promotor de Justiça e o MP e o TJ são instituições que têm que andar juntas. A advocacia tem que andar junto com a Magistratura e com o Ministério Público”. Eu me lembrava desse meu tio-avô, esse que era procurador-geral, promotor de Justiça nomeado. Lembrava que ele foi o responsável pela criação da advocacia, pela criação do OAB. E depois terminou a carreira como presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal pelo 5º Constitucional.

Eu falei: “Então esse é o exemplo na minha vida. De alguém que disse e mostrou que essas três instituições têm que estar unidas. Advocacia, Ministério Público e Magistratura. E eu, como membro do Ministério Público no CNJ, tenho que mostrar isso cada vez mais”.

E aí começamos a trabalhar. E trabalhando naquele varejo, onde havia representações inúmeras a respeito de condutas, de juiz, de situações da magistratura, eu falei: “Bom, nós temos que aprender que julgar estas questões de maneira individual talvez não seja a solução de nada. Mas de cada questão individual, nós podemos trazer aquilo que é a razão de ser do Ministério Público. Esse é o nosso papel difuso, o nosso papel sobre o coletivo, o nosso papel de atuar de uma maneira que de fato faça a diferença”.

Então, das situações individuais que surgiam, eu pensava com os conselheiros. Foi então que falei: “Daqui nós podemos tirar lições para gerar situações que de fato reflitam o coletivo, reflitam um novo padrão de Ministério Público. Já que existe um Conselho Nacional de Justiça, já que existe um Conselho Nacional do Ministério Público, já que a ação direta de inconstitucionalidade 3.667 julgou constitucional a existência desses conselhos, já que esta afirmação do Supremo diz que o Conselho tem de fato um papel indutor, vamos realizá-lo”.

Foi daí que surgiram situações extraordinárias como, por exemplo, o controle de armas. Não havia segurança nenhuma nas armas de fogo. E foi a partir de uma situação específica que nós pudemos editar e sermos relatores da Resolução 134 do CNJ a respeito das armas de fogo.

A questão das ações coletivas era outra preocupação nossa. Eu falei: “Mas nós vamos às inspeções dos Tribunais e os juízes não julgam as ações coletivas. Então é preciso discutir isso. Mas é preciso que o Judiciário discuta isso ao lado da advocacia, ao lado do Ministério Público, sobretudo ao lado do MP, que é a instituição que, na maior parte das vezes, propõe as ações coletivas. Então vamos editar uma Resolução”. Foi então que editamos a Resolução 137, criando o Fórum Permanente das Ações Coletivas.

Fomos então ao Conselho Nacional do Ministério Público. Estive lá com o Claudio, com os demais colegas e propusemos a edição de uma Resolução conjunta. A Resolução número 2, justamente para mostrar a importância da solução coletiva dos conflitos. Porque um Judiciário moderno, em um país de 200 milhões de habitantes, não pode pensar em decidir uma a uma as suas 90 milhões de pendências. Ou seja, são 90 milhões de ações em trâmite no Judiciário e não é possível ficar julgando uma a uma.

É preciso que existam ações coletivas, que elas sejam propostas pelo Ministério Público e que elas decidam a vida de milhares de pessoas. Que resolvam o problema. Mas, para isso, é preciso que os atores das ações coletivas estejam pensando juntos. É preciso ter um fórum de debates, ter um trabalho conjunto e, ao mesmo tempo, é preciso que se tenha uma numeração única no Judiciário e no Ministério Público. É preciso que você tenha um sistema único para processar as ações.

Nós trabalhamos muito na área tecnológica para induzir os tribunais a terem um sistema único, com a participação do Ministério Público e da advocacia. A nossa preocupação era que o Judiciário não é um só. O Judiciário não pode ser isolado. O Judiciário deve trabalhar em conjunto com o Ministério Público e a advocacia para poder fazer a diferença à frente da sociedade.

E esta foi a ideia que foi nos norteando. E no momento em que nós pensávamos essa estratégia, passamos a pensar nas necessidades que o Ministério Público, a Defensoria Pública e a advocacia tinham. Em ter suporte suficiente para trabalhar. Foi aí que editamos a Resolução 114, garantindo espaço no Judiciário para que essas instituições pudessem trabalhar. Ou seja, que as obras do Judiciário garantissem acessibilidade, garantissem espaço para as pessoas, garantissem cidadania para o jurisdicionado.

Então fizemos a resolução. E para evitar o quê? As obras, como aquelas que geraram a CPI do Judiciário. E foi a obra em São Paulo, do TRT, do famoso juiz Nicolau dos Santos Neto, o Lalau. Então nós pensamos nisso, pensamos nos dois lados.

Quando pensamos em improbidade, não era possível que o Ministério Público continuasse a condenar um mau agente público, o mau empresário ou a má empresa, que comete o ato de improbidade, sem que ninguém ficasse sabendo disso.

Porque, se nós temos uma Lei de Improbidade, se temos sanções severíssimas, sanções que preveem a proibição de contratação com administração pública, que preveem a proibição de tomada de empréstimos públicos, do recebimento de incentivos fiscais, não é possível que muitas vezes uma decisão só ficasse conhecida no âmbito onde ela foi tomada. Muitas vezes uma decisão é tomada em um Estado e a mesma empresa continua sendo contratada em outro. Ou ainda, uma empresa fecha contrato com uma determinada Prefeitura e continua trabalhando para o poder público, mesmo sendo condenada. Ninguém fica sabendo.

Então eu falei: “Vamos criar o Cadastro Nacional de Condenados por Improbidade”. E fizemos. Foi uma luta muito grande. A princípio, tivemos uma resistência enorme, mas depois conseguimos abrir esse canal para toda a sociedade. E isto gerou o quê? Primeiro, a transparência do resultado. E foi um orgulho muito grande.

São Paulo e Rio Grande do Sul são os Estados líderes na condenação dos maus agentes públicos, na condenação dos maus empresários, que corrompem o Poder Público. Porque a corrupção é uma via de mão dupla, e nós criamos um sistema onde as decisões são efetivas, porque todos podem conhecê-las.

Em segundo lugar, o Judiciário se tornou transparente E em terceiro, o Poder Público pode saber se pode ou não contratar. Porque, veja, era muito difícil para um Prefeito. Ele poderia falar: “Eu contratei essa empresa. Mas como saber se ela está proibida de ser contratada pela administração pública, se não há nada publicado em lugar nenhum. Que raio de decisão é essa que só o juiz que proferiu conhece e ninguém mais conhece?”

Então nós demos publicidade ao alcance das decisões judiciais e ao trabalho desenvolvido pelo Ministério Público na melhoria dos serviços públicos. Essas foram ações importantíssimas, que nós passamos a tomar no Conselho Nacional de Justiça. Decisões que refletem todos os dias na nossa vida. A questão da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), que o Claudio mencionou. Ele julgava no CNMP e eu julgava no Conselho Nacional de Justiça a mesma matéria. E essa matéria teve um alcance fundamental, mas por quê? Porque a unidade institucional, os vários alistamentos da Magistratura no Ministério Público são na verdade um só. Ou seja, essas instituições são nacionais e devem ter um tratamento absolutamente nacional. Isto é fundamental para que possamos ter uma instituição à frente do seu tempo.

E aí surgiu, talvez, uma questão importantíssima que foi a questão da simetria entre as carreiras: Ministério Público e Magistratura. Eu me lembro que foi um pedido formulado no Conselho Nacional de Justiça pela Associação dos Juízes Federais, a JUFÉ. A JUFÉ reclamava que o tratamento dado ao Ministério Público Federal deveria ser o mesmo dado aos juízes numa série de questões. Que os juízes não tinham avanço. O relator foi um membro brilhante do Ministério Público Federal, o José Adones. Era um colega do Ceará, muito atuante.

O Adones me procurou e disse: “Felipe, você não sabe o que aconteceu. Eu estou com esse julgamento aqui. Nós sempre pensávamos e queríamos a equiparação com a Magistratura e agora está acontecendo ao contrário. A Magistratura está pedindo a equiparação ao Ministério Público e eu sou o relator”. E eu disse: “Adones, você tem que votar, dar provimento a isso, pelo amor de Deus. Isso é uma maravilha”.

E o Adones, muito receoso, disse: “Não. Eu acho que não dá. Eu acho que precisamos de lei específica”. E eu respondi: “Bom, Adones, eu vou divergir de você, porque acho que isso decorre da Constituição”.

E conversamos muito. O Adones levou um voto, um voto muito bem fundamentado, que dizia que as duas carreiras eram simétricas, mas que o fato dependia de uma legislação específica. Eu imediatamente, no Plenário, divergi e abri divergência e já proferi um voto. A questão demorou, houve pedido de vista, mas no final das contas, por mais inusitado que possa parecer, o nosso voto prevaleceu e ganhamos a questão por 11 a 4. Os contrários foram o Ministro Peluzo, a Ministra Eliana, o Adones e o Desembargado Federal, que era o Milton Nobre, hoje presidente do colégio permanente de presidentes de tribunais de justiça.

Depois editamos a Resolução 133. A Ministra Eliana votou em favor da Resolução. Houve então uma maioria mais expressiva, e essa Resolução passou a ser muito importante, porque passou a estender todos os benefícios da Magistratura para o Ministério Público e vice-versa. E mostrou como estas categorias e como estas instituições são de fato fundamentais como garantidoras da democracia, do Estado de Direito e da consecução da cidadania.

Então veja, não são garantias meramente corporativas. São garantias que transcendem a tudo. Aliás, eu debatia muito e tive a oportunidade de presidir a Associação em um momento crucial, que foi o momento da PEC 37. Quando eu falava a respeito de PEC 37, eu dizia: “Olha, isto aqui está me lembrando muito a questão do Conselho Nacional poder julgar ou investigar questões importantes, que muitas vezes os tribunais não investigam”. Que era aquele debate que norteou a atuação da Ministra Eliana com o Ministro Peluzo. Cada um tinha

uma posição. A posição do Ministro Peluzo era de que o Conselho deveria ter uma atuação subsidiária e a Ministra Eliana entendia que não, que o Conselho poderia atuar em qualquer circunstância. Prevaleceu a posição da Ministra Eliana.

E eu dizia: “Olha, aqui no poder de investigação é a mesma coisa”. A polícia deve investigar, mas as outras instituições também têm que investigar. Tem que investigar o Ministério Público, tem que investigar o Tribunal de Contas, tem que investigar qualquer corregedoria de qualquer órgão. A Polícia Militar tem que investigar. Todos devem investigar, porque quanto mais investigações, melhores resultados vamos ter. E o que queremos é mais transparência.

Lutamos muito, no Conselho Nacional de Justiça, pela Resolução que garantia transparência e a participação das associações de classe na formulação do orçamento. Porque isso é muito importante. Todos devem ser ouvidos. Orçamentos são para todos e não apenas para a cúpula da instituição ou para um segmento ou outro. Queremos que a instituição seja cada vez mais efetiva, que a instituição de fato represente a sociedade. E esse foi o papel que encontramos lá no Conselho Nacional de Justiça. Uma oportunidade única.

Eu, pessoalmente, era refratário à ideia de Conselho, de controle externo, porque imaginava e falei: “Daqui a pouco alguém vai dizer o que eu posso fazer ou deixar de fazer como promotor de Justiça. Mas e a minha autonomia? A minha independência funcional? Onde vai ficar?”.

E, felizmente, quando fui ao Conselho pude defender a autonomia e independência funcional. Pudemos exigir a transparência da instituição para que todos os seus membros pudessem ser de fato independentes. E, mais do que isso, sermos independentes em uma instituição de caráter nacional, porque uma instituição deve ser permanente, deve ter um caráter efetivo e não pode ficar sujeita às políticas e ao clima do momento. E deve, sobretudo, ser permanente para a sociedade, para vencer as intempéries, que são muitas.

Muitas vezes nos deparamos com situações absolutamente intransponíveis e só a força de uma instituição pode fazer com que o promotor e o juiz promovam a Justiça. E o juiz aprecie, de fato, a questão que lhe é posta.

Porque a sociedade precisa ter limites e garantias. A sociedade só é cidadã, só é democrática, quando tem instituições fortes. Não são as pessoas que devem ser fortes, mas as instituições. E isso eu aprendi muito com o Claudio, com o Luiz Moreira e com tantos outros colegas que estavam no CNMP e que traziam o legado de que as instituições são permanentes.

O Ministério Público veio para ficar ao lado da sociedade. A advocacia existe para defender a sociedade, todos nós. A Magistratura tem uma obrigação para com a sociedade, além desta obrigação maior, e que não pode ser esquecida jamais, é o que norteia e deve nortear o nosso trabalho.

Então eu vim aqui para contar um pouco mais sobre essa experiência. Evidentemente, depois de ouvir o Claudio falar fica muito difícil para nós contarmos alguma coisa. O Claudio é nosso professor e um mestre, que eu tive a honra de ter, ele no CNMP e eu no CNJ e nós todos pensando juntos em um futuro para o Ministério Público. Pensando, sobretudo, em um norte para o MP. E pensando que os conselhos existem, não para serem simples instrumentos de controle administrativo, financeiro e disciplinar, mas para, sobretudo, estruturar o Ministério Público.

O Ministério Público é um órgão de controle, o verdadeiro controle da cidadania, que propicia a existência de uma sociedade cidadã. E essa talvez seja a resposta da modernidade do Brasil. Um Ministério Público pujante, que possa garantir para toda a sociedade o acesso à verdadeira justiça. E este órgão deve ser controlado, assim como todos os órgãos. Mas deve, sobretudo, ser transparente ao extremo.

Na Associação tenho, diuturnamente, lutado pela transparência total do Ministério Público, das associações de classe, a fim de tornar a atuação do Ministério Público um exemplo. Não é à toa que lá em São Paulo conquistamos, estamos terminando agora e o Rovere, aqui presente, é o meu coordenador, a certificação ISO 9001. Nossa intenção é transformar a Associação em exemplo. Em uma Associação dinâmica, que seja um exemplo para o Ministério Público, e, mais do que isso, seja um exemplo na representação do promotor de Justiça.

O promotor de Justiça é, antes de tudo, um cidadão preocupado com um Brasil melhor. Preocupado em trazer um legado para os seus filhos, para os seus entes e para toda a sociedade.

No Ministério Público não existe menos favorecido. No Ministério Público existe sociedade, existe cidadania. E vale lembrar a importância dos conselhos que possibilitam dar caráter nacional a esses 30 estamentos de uma única instituição chamada Ministério Público, sem a qual não existe uma sociedade melhor. Nosso objetivo é que todo cidadão possa de fato ser feliz.

Vimos aqui para alcançar a felicidade e eu digo a vocês: se há 30 anos eu persigo um sonho, eu digo que é possível encontrar esse sonho. Se há 30 anos eu pretendia ingressar no Ministério Público, eu digo, ingressei no Ministério Público. Sonhei e transformei o meu sonho em realidade. O sonho de estar em uma instituição cada vez mais à frente do seu tempo e pronta para os desafios.

Quero dizer que estar no Rio Grande do Sul é coroar de êxito essa experiência no Ministério Público. Muito obrigado por esse convite maravilhoso e por poder partilhar um pouco da nossa experiência de luta por uma instituição cada vez mais vibrante. Muito obrigado.

